



CHAMADA Nº 003/2023 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, fundação pública vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET do Governo do estado do Pará, que entre suas missões tem a de desenvolver estudos e pesquisas socioeconômicas e ambientais nas áreas de economia regional, políticas públicas, estudos setoriais e dinâmica do território, CONVIDA os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos para seleção pública de candidatos a bolsa de pesquisa, no âmbito de informações macroeconômicas do estado do Pará.

1. OBJETIVO

A presente Chamada tem por objetivo selecionar interessados para concessão de bolsa a pesquisador que atenda aos requisitos do Plano de Pesquisa constante no Anexo I e no Regulamento desta Chamada, para realizar pesquisas no âmbito do Projeto Atlas da Sustentabilidade do Estado do Pará.

2. QUANTIDADE DE BOLSAS, DURAÇÃO DESTAS E RECURSOS DISPONÍVEIS

2.1. Serão concedidas 02 (duas) bolsas de pesquisa na modalidade de Mestrado – categoria A, 01 (uma) bolsa de pesquisa na modalidade de Graduação – categoria A e 02 (duas) bolsas de pesquisa na modalidade de Especialista – categoria A, totalizando 05 (cinco) bolsas de pesquisa, com duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovada por igual período, conforme Portaria nº 141/2022 – GABINETE/FAPESPA, de 31 de maio de 2022, com alterações realizadas pela Portaria nº 007/2023 – GABINETE/FAPESPA, de 24 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o Programa “Bolsa- Pará”, com o devido reajuste previsto no anexo IV do dia 25 de janeiro de 2023.\

2.2. Será de R\$ 331.225,44 (trezentos e trinta e um mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) o recurso da presente Chamada.

2.3. Os recursos aportados para financiamento desta Chamada são oriundos da dotação orçamentária da FAPESPA Nº. **19.571.1508.8897**, Fonte: 01500000001, Natureza de Despesa: **339018**, inserida no Plano Plurianual do Governo do Estado do Pará, podendo variar de acordo com o cronograma financeiro e orçamentário do Tesouro Estadual, para o exercício corrente.

3. REQUISITOS

3.1. Tipo 1: Bolsa de Pesquisa – Modalidade: Mestrado – Categoria A – Áreas: Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica ou áreas afins. 01 vaga.

Finalidade: Desenvolver atividades com as bases de dados ambientais e socioeconômicos, elaborar uma ferramenta de consulta para os municípios do estado do Pará voltada para a antropização do meio ambiente e diagnosticando a sua sustentabilidade, utilizando a tecnologia disponível e apropriada de diversas fontes, que venham subsidiar de maneira geral o projeto de pesquisa.

Valor da Bolsa: R\$ 3.565,94 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

3.1.1. Requisitos Mínimos:

- Possuir título de graduação em uma das seguintes áreas: Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica ou áreas afins.
- Possuir título de mestrado há dois ou mais anos ou titulações superiores, em áreas relacionadas ao projeto



de pesquisa;

c) Conhecimento em softwares de mapeamento e sensoramento remoto, como QGIS, ArcGis e outros;

d) Aptidão para desenvolver atividades relacionadas ao plano de pesquisa.

e) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

f) Ter disponibilidade para executar as atividades inerentes ao projeto de pesquisa, nas instalações da Fapespa.

Parágrafo único: A comprovação da experiência solicitada dar-se-á por meio das atividades profissionais ou acadêmicas relatadas no currículo do candidato, tais como: textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, monografia defendida, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisas, carteira de trabalho, entre outros.

3.1.2 Documentação

a) Diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC em uma das seguintes áreas: Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica ou áreas afins. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se forem validados por universidade pública, em conformidade com a legislação vigente.

b) Comprovante de título de Mestre há dois ou mais anos.

c) Currículo Lattes/CNPq.

3.2. Tipo 2: Bolsa de Pesquisa – Modalidade: Graduação – Categoria A – Áreas: Letras ou Jornalismo.

Finalidade: Ajudar a produzir textos e conteúdos que expliquem de maneira clara e acessível às informações sobre sustentabilidade do estado do Pará. Isso pode incluir textos para o site do sistema, manuais e relatórios.

Revisão e edição: O profissional vai ajudar a revisar e editar os textos e conteúdos produzidos pela equipe do sistema, garantindo que eles estejam claros e sem erros gramaticais. Assim como ajudar a desenvolver uma estratégia de comunicação para o sistema pensando em como divulgar as informações de maneira clara e acessível para o público-alvo. Analisar e interpretar os dados coletados pelo sistema, buscando padrões e relacionamentos que podem ajudar a entender melhor a sustentabilidade do estado do Pará.

Valor da Bolsa: R\$ 1.706,06 (um mil setecentos e seis reais e seis centavos)

3.2.1. Requisitos Mínimos:

a) Possuir título de graduação em uma das seguintes áreas: Letras ou Jornalismo;

b) Possuir graduação há dois ou mais anos ou titulações superiores, em áreas relacionadas ao projeto de pesquisa;

c) Aptidão para desenvolver atividades relacionadas ao plano de pesquisa;

d) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

e) Ter disponibilidade para executar as atividades inerentes ao projeto de pesquisa, nas instalações da Fapespa.

Parágrafo único: A comprovação da experiência solicitada dar-se-á por meio das atividades profissionais ou acadêmicas relatadas no currículo do candidato, tais como: textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, monografia defendida, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisas, carteira de trabalho, entre outros.



3.2.2 Documentação

- a) Diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC em uma das seguintes áreas: Letras ou Jornalismo. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se forem validados por universidade pública, em conformidade com a legislação vigente.
- b) Currículo Lattes/CNPq.

3.3. Tipo 3: Bolsa de Pesquisa – Modalidade: Mestrado – Categoria A – Áreas: Geografia, Engenharia Cartográfica ou áreas afins. 01 vaga.

Finalidade: Realizar reconhecimento, levantamentos, estudos e pesquisas de caráter físico-geográficos, biogeográficos, antropogeográficos e geoeconomicos, nos municípios do estado do Pará, contribuindo com o mapeamento da região e a análise espacial de dados, gerando informações relevantes para a tomada de decisões e para a elaboração de políticas públicas de sustentabilidade realizando atividades nos campos gerais e especiais da geografia, que venham subsidiar de maneira geral o projeto de pesquisa.

Valor da Bolsa: R\$ 3.565,94 (três mil quinhentos e secenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

3.3.1. Requisitos Mínimos:

- a) Possuir título de graduação em uma das seguintes áreas: Geografia, Engenharia Cartográfica ou áreas afins;
- b) Possuir título de mestrado há dois ou mais anos ou titulações superiores, em áreas relacionadas ao projeto de pesquisa;
- c) Conhecimentos e experiência na construção de mapas temáticos, usando software específico de mapas (QGIS, ArcGis ou outros);
- d) Aptidão para desenvolver atividades relacionadas ao plano de pesquisa;
- e) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- f) Ter disponibilidade para executar as atividades inerentes ao projeto de pesquisa, nas instalações da Fapespa.

Parágrafo único: A comprovação da experiência solicitada dar-se-á por meio das atividades profissionais ou acadêmicas relatadas no currículo do candidato, tais como: textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, monografia defendida, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisas, carteira de trabalho, entre outros.

3.3.2 Documentação

- a) Diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC em uma das seguintes áreas: Geografia, Engenharia Cartográfica ou áreas afins. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se forem validados por universidade pública, em conformidade com a legislação vigente.
- b) Comprovante de título de Mestre há dois ou mais anos.
- c) Currículo Lattes/CNPq.

3.4. Tipo 4: Bolsa de Pesquisa – Modalidade: Especialista – Categoria A – Áreas: Estatística, Engenharia de Computação, Sistema de Informação, Cientista de Dados ou áreas afins. 01 vaga.



Finalidade: Realizar atividades de tratamento de dados, sistematizar informações de fontes oficiais, construção de indicadores socioeconômicos e ambientais, elaborar relatórios de indicadores e ações para implantação e manutenção do Atlas da Sustentabilidade dos municípios do estado do Pará.

Valor da Bolsa: R\$ 2.481,56 (dois mil quatrocentos e oitenta e um real e cinquenta e seis centavos).

3.4.1. Requisitos Mínimos:

- a) Possuir título de graduação em uma das seguintes áreas: Estatística, Cientista de Dados ou áreas afins;
- b) Possuir título de Especialista há dois ou mais anos ou titulações superiores em áreas relacionadas ao projeto de pesquisa;
- c) Experiência em tratamento de dados e geração de estatísticas descritivas;
- d) Aptidão para desenvolvimento de sistemas e de atividades relacionada ao plano de pesquisa;
- e) Conhecimento avançado em informática, em *softwares* estatísticos e no *software R*;
- f) Conhecimento em Banco de Dados e/ou linguagens de programação em geral;
- g) Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- h) Ter disponibilidade para executar as atividades inerentes ao projeto de pesquisa, nas instalações da Fapespa.

Parágrafo único: A comprovação da experiência solicitada dar-se-á por meio das atividades profissionais ou acadêmicas relatadas no currículo do candidato, tais como: textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, monografia defendida, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisas, carteira de trabalho, entre outros.

3.4.2. Documentação

- a) Diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC em uma das seguintes áreas: Estatística, Engenharia de Computação, Sistema de Informação, Cientista de Dados ou áreas afins. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se forem validados por universidade pública, em conformidade com a legislação vigente.
- b) Comprovante de título de Especialista há dois ou mais anos.
- c) Currículo *Lattes*/CNPq.

3.5. Tipo 5: Bolsa de Pesquisa – Modalidade: Especialista – Categoria A – Áreas: Engenharia de Computação, Sistemas de Informações, Cientista de Dados ou áreas afins. 01 vaga.

Finalidade: Desenvolver a plataforma que irá apresentar os dados do projeto; adquirir massas de dados de diversas fontes, tratar, organizar e preparar os dados; gerar tabelas, mapas e dashboard interativos, para implantação e manutenção do Atlas da Sustentabilidade dos municípios do estado do Pará.

Valor da Bolsa: R\$ 2.481,56 (dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

3.5.1 Requisitos Mínimos:

- a) Possuir título de graduação em uma das seguintes áreas: Engenharia de Computação, Sistema de Informação ou áreas afins;
- b) Possuir título de Especialista há dois ou mais anos ou titulações superiores, em áreas relacionadas ao projeto de pesquisa;
- c) Conhecimento e experiência na manipulação de bases de dados;
- d) Aptidão para desenvolvimento de sistemas e de atividades relacionada ao plano de pesquisa;
- e) Conhecimento avançado em informática *Python*, *software R* e/ou linguagens de programação em geral;



- f) Conhecimento em Banco de Dados;
- g) Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- h) Ter disponibilidade para executar as atividades inerentes ao projeto de pesquisa, nas instalações da Fapespa.

Parágrafo único: A comprovação da experiência solicitada dar-se-á por meio das atividades profissionais ou acadêmicas relatadas no currículo do candidato, tais como: textos ou artigos científicos publicados, autoria ou coautoria de capítulos de livros, monografia defendida, coordenação e/ou participação em projetos de pesquisas, carteira de trabalho, entre outros.

3.5.2. Documentação

- d) Diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC em uma das seguintes áreas: Estatística, Engenharia de Computação, Sistema de Informação, Cientista de Dados ou áreas afins. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se forem validados por universidade pública, em conformidade com a legislação vigente.
- e) Comprovante de título de Especialista há dois ou mais anos.
- f) Currículo *Lattes*/CNPq.

4. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS CANDIDATURAS

4.5. As propostas deverão ser submetidas pelos candidatos, conforme o tipo de bolsa pretendida, até às 23h59 (horário de Belém) da data limite constante no cronograma, exclusivamente por meio do Formulário de Submissão (Google Forms), disponível no link <https://forms.gle/cPdYdBXUjJJ9bGgr7>

4.6. O proponente deverá preencher todos os campos do Formulário de Submissão.

4.7. É de responsabilidade do proponente fornecer arquivos, exclusivamente em formato PDF, com tamanho máximo de 10MB, compatíveis com o software Adobe Acrobat Reader, versão 6 ou superior.

4.8. Após o envio do formulário, o proponente receberá a confirmação do recebimento automaticamente. Caso não receba a confirmação, o proponente deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção e Avaliação, pelo e-mail de contato (bpAtlas2023@gmail.com).

4.9. Após a submissão da proposta, não será permitido nenhum tipo de alteração e/ou substituição por parte do proponente.

4.10. Caso a Fapespa entenda haver necessidade de complementação de documentação e/ou informações para realizar o processo de avaliação, a Comissão de Seleção e Avaliação poderá solicitar ao proponente, pelo e-mail indicado no formulário.

4.11. É de responsabilidade do proponente a manutenção do cadastro atualizado junto à Fapespa.

4.12. A Fapespa não se responsabilizará por propostas não recebidas, no prazo estabelecido, em decorrência de eventuais problemas técnicos externos à Fundação.



5. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS (previsão)
Publicação da Chamada no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE, disponibilização no site da FAPESPA e início do envio das candidaturas.	31 maio de 2023
Data limite para submissão das candidaturas*	Até 16 de junho de 2023
Enquadramento	19 a 22 de junho de 2023
Entrevistas dos candidatos selecionados.	26 a 28 de junho de 2023
Divulgação dos resultados no DOE e na página da Fapespa na internet.	A partir de 30 de junho de 2023
Prazo de interposição de recursos administrativos	03 a 14 de julho de 2023
Julgamento de eventuais recursos pelo Diretor- Presidente da FAPESPA, que serão publicados no DOE e disponibilizados no site da FAPESPA	A partir de 17 de julho de 2023
Homologação do resultado final pelo Diretor- Científico, que será publicada no DOE e disponibilizados no site da FAPESPA	A partir de 18 de julho de 2023

*Prazo Mínimo de 15 dias de publicidade

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico bpatlas2023@gmail.com (etapa de enquadramento, etapa de análise de mérito), referenciando-se ao número da Chamada e nome do projeto.

7. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

A qualquer tempo a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fapespa, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza. Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada perante a Fapespa, o proponente que não o fizer até o quinto dia útil do seu lançamento.

8. CLÁUSULA DE RESERVA

A Diretoria Científica da Fapespa reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Belém, 31 de maio de 2023.

Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente da Fapespa



REGULAMENTO

1. OBJETIVO

A presente Chamada tem por objetivo a contratação de bolsista para apoiar o desenvolvimento do **Atlas da Sustentabilidade do Estado do Pará**, visando subsidiar a elaboração de estudos e pesquisas, realizar o monitoramento e avaliação de políticas públicas, mediante a seleção de pesquisadores para atuação no projeto relacionado, em conformidade com as condições estabelecidas deste REGULAMENTO e nas normas contidas na Portaria nº 141/2022 – GABINETE/FAPESPA, de 31 de maio de 2022, com alterações realizadas pela Portaria nº 007/2023 – GABINETE/FAPESPA, de 24 de janeiro de 2023, que dispõe sobre Programa “Bolsa- Pará”.

2. DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO

O detalhamento do projeto está descrito no Plano de Pesquisa, Anexo I da presente Chamada, onde consta: Título, Justificativa, Meta, Objetivo, Atividades e Procedimentos por Bolsista e Resultados esperados.

3. MODALIDADE E VALOR DA BOLSA

Quantidade	Natureza da Despesa	Modalidade	Valor mensal (R\$)
02	Bolsa de Pesquisa - Tipo 1e 3	Mestrado - Categoria A – possuir o título de mestre há mais de 02 (dois) anos.*	3.565,94
01	Bolsa de Pesquisa - Tipo 2	Graduação - Categoria A – possuir o título de graduação há menos de 02 (dois) anos.*	1.706,06
02	Bolsa de Pesquisa - Tipo 4 e 5	Especialista - Categoria A – possuir o título de especialista há mais de 02 (dois) anos.*	2.484,56

* A inscrição de candidatos com titulações superiores será admitida, porém implicará na concordância com a remuneração informada.

A modalidade de bolsa ofertada pela FAPESPA observará os critérios gerais estabelecidos na Portaria nº 141/2022 – GABINETE/FAPESPA, de 31 de maio de 2022, com alterações realizadas pela Portaria nº 007/2023 – GABINETE/FAPESPA, de 24 de janeiro de 2023, nas normas previstas nas Chamadas Públicas/Editais.

4. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DAS SUBMISSÕES

A Fapespa efetuará a seleção e a avaliação das propostas segundo seus sistemas e métodos de análises. As propostas serão analisadas em duas etapas:

4.1. Enquadramento: as propostas submetidas serão analisadas pelo corpo técnico da Fapespa, com o objetivo de verificar se foram enviados os documentos exigidos para cada tipo de bolsa foram submetidos.

4.2. Análise de mérito: a seleção das propostas submetidas à Fapespa, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas pela coordenação do projeto, quanto ao mérito técnico-científico do projeto proposto (quando for o caso) e, também, conforme o quadro abaixo, nas seguintes notas: Nota: (0–4) Insuficiente; (5–6) Regular; (7–8) Bom e; (9-10) Excelente. Sendo atribuídas as notas o peso de 1 a 3.

Observação: Para efeito de cálculo da nota final será utilizada a média ponderada, que é calculada por meio do somatório das multiplicações entre valores e pesos divididos pela somatória dos pesos.

4.2.1. O candidato que obtiver nota final inferior a 50% do total proposto na presente chamada poderá, a critério da coordenação do projeto, ser desclassificado.



4.2.2. Nos casos de empate, o desempate ficará a critério da coordenação do projeto, que emitirá nota de justificativa.

Tipo 1: Bolsa de Pesquisa – Modalidade: Mestrado – Categoria A

Item	Critério de Avaliação	Peso
A	Avaliação de Currículo	2
B	Experiência no desenvolvimento de atividades com bases de dados ambientais e socioeconômicos	1
C	Experiência na elaboração de análises antropicas do meio ambiente	1
D	Conhecimento em softwares de mapeamento e sensoramento remoto, como QGIS, ArcGis e outros;	1
E	Aptidão para desenvolvimento das atividades relacionadas ao plano de pesquisa	1
F	Entrevista	4

Tipo 2: Bolsa de Pesquisa – Modalidade: Graduação – Categoria A

Item	Critério de Avaliação	Peso
A	Avaliação de Currículo	2
B	Experiência para revisão e edição de textos produzidos por outros profissionais envolvidos no projeto, garantindo a qualidade e a clareza das informações divulgadas.	2
C	Aptidão para desenvolvimento das atividades relacionadas ao plano de pesquisa	2
D	Entrevista	4

Tipo 3: Bolsa de Pesquisa – Modalidade: Mestrado – Categoria A

Item	Critério de Avaliação	Peso
A	Avaliação de Currículo	2
B	Conhecimento e experiência elaboração de análises ambientais e/ou geoespaciais	2
C	Experiência na construção e elaboração de mapas	1
D	Aptidão para desenvolvimento das atividades relacionadas ao plano de pesquisa	1
E	Entrevista	4

Tipo 4: Bolsa de Pesquisa – Modalidade: Especialista – Categoria A

Item	Critério de Avaliação	Peso
A	Avaliação de Currículo	2
B	Experiência em tratamento de dados e sistematização de informações de fontes oficiais	2
C	Experiência na construção de indicadores socioeconômicos e ambientais	1



D	Aptidão para desenvolvimento das atividades relacionadas ao plano de pesquisa	1
E	Entrevista	4

Tipo 5: Bolsa de Pesquisa – Modalidade: Especialista – Categoria A

Item	Critério de Avaliação	Peso
A	Avaliação de Currículo	2
B	Experiência na elaboração de plataformas online	1
C	Conhecimento e experiência na manipulação de bases de dados	1
D	Conhecimento em <i>Python</i> , <i>Software R</i> , <i>HTML</i> , <i>Java Script</i> e/ou linguagens de programação em geral	1
E	Aptidão para desenvolvimento das atividades relacionadas ao plano de pesquisa	1
F	Entrevista	4

5. RESULTADO DO JULGAMENTO

A relação dos candidatos classificados, aprovados e não aprovados será divulgada na página eletrônica da FAPESPA, disponível na Internet no endereço www.fapespa.pa.gov.br e seu extrato publicado no Diário Oficial do estado do Pará.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Eventuais recursos ao resultado final poderão ser interpostos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação no DOE, com ofício endereçado à Diretoria Científica, na sede da Fapespa, no horário de 8h às 14h, ou encaminhados via serviço de encomenda expressa, dentro do prazo aqui estabelecido. Para efeito de contagem do prazo, considerar-se-á a data da postagem. A Fapespa não se responsabilizará por extravio de documentação por conta do serviço de encomenda expressa.

6.2. Após análise dos recursos pela Diretoria Científica e posterior deliberação do Diretor- Presidente, o julgamento do recurso será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) e na página da Fapespa (www.fapespa.pa.gov.br).

7. DA CONCESSÃO DA BOLSA

7.1. A bolsa será concedida na duração prevista em conformidade com a Portaria nº 141/2022 – GABINETE/FAPESPA, de 31 de maio de 2022, com alterações realizadas pela Portaria nº 007/2023 – GABINETE/FAPESPA, de 24 de janeiro de 2023, da FAPESPA, no prazo determinado por comunicação oficial do FAPESPA, dos seguintes documentos:

- a) Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa, assinado em duas vias.
- b) Cópia da carteira de identidade.
- c) Cópia CPF.
- d) Cópia do PIS
- e) Cópia da Carteira de Trabalho
- f) Comprovante de Residência (emitido nos últimos 90 dias).
- g) Comprovante de escolaridade.

7.2. Toda a produção científica elaborada pelo Bolsista na execução do projeto deverá ser posta à disposição da FAPESPA para disseminação. Sendo da FAPESPA a produção científica e a propriedade intelectual decorrente das atividades realizadas no âmbito do projeto, resguardado ao bolsista o crédito relativo ao trabalho. Cabendo à FAPESPA a disseminação de toda produção científica à sociedade brasileira e



internacional produzida no âmbito do projeto.

7.3. Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, desde que respeitando as regras previstas no item 4 e seus subitens, a fim de dar continuidade às atividades do projeto de pesquisa.

7.4. É vedado ao bolsista possuir vínculo com entidades integrantes da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera (federal, estadual, municipal ou distrital), no momento da contratação e durante todo o curso de duração da bolsa.

7.5. Informar à FAPESPA imediatamente em caso de vinculação com entidades integrantes da Administração Pública direta ou indireta de qualquer esfera (federal, estadual, municipal ou distrital).

7.6. É permitido vínculo empregatício privado, desde que não comprometa a disponibilidade do bolsista para execução do projeto definido pela FAPESPA e desde que não haja conflito de interesses, o que será verificado no caso concreto pela coordenação do projeto.

7.7. É vedado acumular a bolsa concedida pela FAPESPA nesta Chamada com quaisquer outras, no momento da contratação.

7.8. Será verificado pela FAPESPA se o bolsista possui inadimplência e/ou irregularidades com outros instrumentos celebrados com a Fundação, bem como se existe inadimplência e/ou irregularidades com a Receita Estadual. Caso existam, esses requisitos serão impeditivos para a concessão da bolsa, mesmo que a proposta tenha sido aprovada.

7.9. A FAPESPA realizará qualquer solicitação de informação e/ou documentação complementar, por meio de endereço eletrônico do candidato, sendo de responsabilidade deste verificar o seu endereço eletrônico.

7.10. A não apresentação de um ou mais documentos solicitados pela FAPESPA, no prazo estabelecido na solicitação, implicará na desclassificação automática da proposta e possibilitará a convocação dos candidatos remanescentes, desde que respeitando as regras previstas no item 4 e seus subitens.

8. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A Bolsa de Pesquisa poderá ser cancelada pela Diretoria responsável a qualquer momento, de acordo com seu interesse e conveniência, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão devidamente fundamentada, não implicando qualquer tipo de indenização e não cabendo qualquer tipo de recurso por parte do bolsista.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As informações geradas com a implementação das propostas selecionadas serão de domínio da FAPESPA, disponibilizadas em sua base de dados, com divulgação ao público.



ANEXO I

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS
DIRETORIA DE PESQUISAS E ESTUDOS AMBIENTAIS - DIPEA
COORDENADORIA DE ESTUDOS TERRITORIAIS - CET

PLANO DE PESQUISA

PROJETO: ATLAS DA SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ



1. Introdução

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA apresenta entre as suas atribuições a de produzir, articular e disseminar conhecimento e informação para subsidiar o planejamento de políticas públicas para a promoção do desenvolvimento econômico, social e ambiental do Pará.

O Estado do Pará é composto por 144 municípios agrupados em 12 Regiões de Integração (RI) por similaridades socioeconômicas (Pará, 2008). Espera-se para cada região demandas específicas rumo ao desenvolvimento econômico, de acordo com as potencialidades e oportunidades encontradas (SENSU Lélé, 1991).

Há na literatura uma revisão de conceitos de desenvolvimento (ver KEPAS; MUNTEMBA, 1985 apud BARBIER, 1987), o que está em voga desde o final da década de 1960 é o de Desenvolvimento Sustentável, visando a redução da pobreza e combate à degradação do solo nos países em desenvolvimento; e manutenção do padrão de vida nos países desenvolvidos (BARBIER, 1987; LÉLÉ 1991). As ações para se atingir tais objetivos devem estar em consonância com as demandas da sociedade (*grassroot*) a partir da execução de projetos no nível mais local (*on the ground*) para gerar impacto positivo ambiental e social rumo à sustentabilidade (BARBIER, 1987; LÉLÉ, 1991).

Para tanto é necessário entender a organização da sustentabilidade em dimensões, nas quais indicadores são selecionados para o monitoramento do desenvolvimento local (LÉLÉ, 1991; PRESCOTT-ALLEN, 1996). Entender o significado de cada indicador bem como os impactos da seleção de uns em detrimento de outros é exercício fundamental para se atingir a sustentabilidade (CONWAY, 1983, 1985 apud TISDELL, 1988). A tomada de políticas públicas a partir da regulação governamental torna-se fundamental nesse sentido (BROWN, 1988).

O século XX é marcado por um grande desenvolvimento tecnológico, crescimento demográfico, uso intenso dos recursos naturais e principalmente dos combustíveis fósseis, produção em massa e aumento do consumismo, isso tudo gerou grandes impactos no meio ambiente.

Nesse período, a proteção ambiental não tinha a mesma visibilidade e importância de hoje, ao longo desse período e principalmente por conta do rápido avanço da degradação ambiental consequência da industrialização, os debates acerca da sustentabilidade avançaram até a conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente e desenvolvimento humano em 1972, em Estocolmo, considerado um marco das discussões globais sobre o tema. Abordando pela primeira vez, a produção industrial dos países ricos como causa importante da degradação da natureza.

Em 1987, com o lançamento do relatório Nosso Futuro Comum, é proposto o desenvolvimento sustentável, sendo aquele que atende as necessidades do presente, sem



comprometer a possibilidade das gerações futuras atenderem às suas necessidades.

Sendo consagrado na conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente e o desenvolvimento a Rio 92. Que gerou um documento chamado de agenda 21, que é a implementação de um modelo de desenvolvimento sustentável, tentando aliar preservação ambiental, questões sociais e crescimento econômico.

Em consonância com os atuais debates acerca de uma economia mais limpa e renovável e do combate à degradação ambiental, o atual Projeto “Atlas da Sustentabilidade do Estado do Pará” reunirá todos os indicadores de sustentabilidade municipais disponíveis em sua base de dados. O desenvolvimento do projeto contará com sistemas web e relatórios de consulta online, onde constarão dados setoriais secundários obtidos junto às fontes oficiais (IBGE, DATASUS, MDS, MTE, CadÚnico, MEC-INEP, INPE, , SEGUP, SESP, MDIC, SEDUC-PA, SEMAS entre outros).

O Atlas será disponibilizados no site da FAPESPA como um subdomínio. As informações e indicadores socioeconômicos e ambientais a serem disponibilizados, são fundamentais ao processo de tomada de decisão, em especial, ao planejamento de políticas públicas, para atuação junto ao poder público, sociedade civil organizada, iniciativa privada e gestores municipais, contribuindo para aumentar a presença do estado em todos os municípios, por todo o Pará, colaborando para a efetiva governança estadual. Ao disponibilizar esse produto, a FAPESPA, mais uma vez, atende à constante demanda de informações advindas dos vários segmentos da sociedade e de Governo como um todo.

2. Justificativa

Todo esse debate a cerca da sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, gerou a necessidade de ferramentas que pudesse mensurar o progresso ou do nível de sustentabilidade em diversas escalas do globo terrestre. Para avaliar a sustentabilidade, através de um conjunto e indicadores integrados, busca analisar os padrões de interação das pessoas com o meio ambiente, por meio de informações acerca da qualidade de vida e taxa de progresso de uma sociedade rumo à sustentabilidade.

Tratando-se de uma ferramenta direcionada aos gestores públicos, agências governamentais e não governamentais tomadores de decisão e pessoas envolvidas com questões relacionadas ao desenvolvimento sustentável, podendo ser aplicada tanto em escala macro, ou em nível global, como em escala local. A principal característica da ferramenta é a combinação de diferentes indicadores com medidas específicas, utilizados de forma conjunta e integrada, por meio de Escalas de Desempenho (ED).

O desempenho de cada um dos indicadores que compõem as dimensões de bem-estar



humano e ecossistêmico emite um sinal, que sozinho não possibilita uma análise da situação como um todo, mas quando combinados, demonstram seus resultados por meio de indicadores agregados. A apresentação gráfica desses valores agregados possibilita a visão do quadro geral do estado de meio ambiente e da sociedade e facilita a análise da inter-relação entre ambas às dimensões através da interseção desses dois pontos.

O projeto busca a transformação das nossas referências primárias para serem utilizadas na construção do Atlas da Sustentabilidade do Estado do Pará, que é composto por um conjunto de indicadores, onde são apresentadas as principais informações socioeconômicas e ambientais do Estado, através de tabelas, *dashboard* e mapas temáticos, permitindo a partir de seus resultados gerarem e disseminar conhecimento e informações estatísticas consistentes para subsidiar o planejamento de políticas públicas e o desenvolvimento econômico, social e ambiental do Pará. Através destes Atlas, é possível realizar o acompanhamento da evolução de diversos indicadores municipais e regionais relacionados com a sustentabilidade, o que possibilita a decisão e avaliação das políticas públicas e contribui com a macro estratégia e diretrizes da gestão governamental de acordo com a Política Estadual de Meio Ambiente.

A Política Estadual de Meio Ambiente é o conjunto de normas criadas para assegurar a qualidade ambiental propícia à vida, que devem ser seguidas em qualquer política, programa ou projeto executado em território do estado (PARÁ, 1995). A FAPESPA, por conseguinte, tem como finalidade a promoção, apoio e incentivo à pesquisa científica e tecnológica no Estado do Pará, visando à produção de soluções que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria da qualidade de vida da população, a defesa do meio ambiente, o progresso da ciência e da tecnologia, o desenvolvimento e a inovação (FAPESPA, 2015).

Instrumentos de tomada de decisão tornam-se fundamentais para análise da sustentabilidade nos territórios, no tempo e espaço, e posterior construção e priorização de objetivos sustentáveis, como por exemplo os 17 (dezesete) traçados pelas Nações Unidas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 (ODS 2030). No âmbito da estratégia dos ODS, utilizar o Atlas como linha de base para o acompanhamento do progresso municipal para a Agenda 2030 é primordial para o monitoramento do progresso nesses municípios rumo à sustentabilidade (PNUD 2015).

Além disso, o projeto visa colaborar nas rotinas de trabalho da Diretoria de Pesquisas e Estudos Ambientais – DIPEA, outro ponto importante é a priorização de indicadores, pois no nível municipal ocorre a seleção de um indicador em detrimento de outros, dependendo dos objetivos traçados pela sociedade local, visando o máximo de crescimento econômico com o mínimo de degradação ambiental para potencialização do uso por gerações futuras.

O conhecimento desses múltiplos aspectos, elenca um conjunto de dados permitindo a



utilização do **Atlas da Sustentabilidade do Estado do Pará**, como ferramenta de informação, pesquisa e planejamento. Visando acompanhar o processo de desenvolvimento sustentável do estado o atlas irá analisar os indicadores fornecidos a través de duas dimensões, ambiental e humana (socio-economia).

A Diretoria de Estudos e Pesquisas – DIPEA, visando dinamizar, aperfeiçoar e ampliar seus estudos a cerca do mapeamento da sustentabilidade do Estado do Pará, lança o desafio de captar, mapear e classificar os níveis de sustentabilidade dos 144 municípios agrupados em suas 12 regiões de integrações, servindo como instrumento norteador, para gestores, tomadores de decisões, estudante e sociedade civil.

3. Meta

- Informatizar os dados de sustentabilidade organizados através dos 144 municípios, 12 Regiões de Integração do Estado do Pará;
- Construir um sistema o qual abrangerá as principais informações estatísticas sobre meio ambiente, indicadores de sustentabilidade e socioeconômicos, através de tabelas, gráficos e dashboard, para o Estado do Pará, suas 12 Regiões de Integração e seus 144 municípios;
- Produzir mapas de referência para o estado do Pará, assim como mapas temáticos de indicadores ambientais e de sustentabilidade;
- Contar com uma equipe de desenvolvimento de software para elaboração do atlas, aprimorando técnicas visando o acesso a grandes bases de dados, integração e tratamentos das mesmas, possibilitando o desenvolvimento de análises de forma mais imediata;
- Manter a disponibilidade e confiabilidade dos dados estatísticos ambientais do Pará.

4. Objetivo

4.1 Geral

Elaborar o Atlas da Sustentabilidade do Estado do Pará, um sistema com informações de fácil acesso, contendo os principais indicadores ambientais do estado, assim como para as suas 12 Regiões de Integração e seus 144 municípios, disponibilizados dados através de tabelas, gráficos, mapas temáticos e dashboard, visando acompanhar o processo de desenvolvimento sustentável do estado, subsidiando gestores na tomada de decisões, principalmente no que diz respeito à aplicação de políticas públicas, assim como, facilitando o acesso a informação para a sociedade em geral.



4.2 Específicos

- Criar uma ferramenta com informações de sustentabilidade que os indicadores e informações disponíveis, referentes ao estado do Pará, suas regiões de integração e de seus municípios de fácil e amplo acesso;
- Disponibilizar informação para subsidiar gestores para tomadas de decisões servindo de apoio para operacionalização de políticas públicas relacionadas a sustentabilidade do Estado do Pará;
- Acompanhar a evolução temporal das principais estatísticas ambientais e socioeconômicas e do Estado do Pará para contribuir ao desenvolvimento de estudos e à formulação do planejamento, assim como o monitoramento dos indicadores rumo à sustentabilidade;
- Disponibilizar mapas temáticos interativos com informações/indicadores ambientais e de sustentabilidade;
- Disponibilizar todas as informações e indicadores do novo sistema Atlas da Sustentabilidade do Estado do Pará para *download*.

5. Público Alvo/Beneficiados

Servindo-se das atuais discussões acerca do desenvolvimento sustentável, a DIPEA disponibilizará o Atlas da Sustentabilidade do Estado do Pará para subsidiar o Governo do Estado, assim como gestores e planejadores, órgãos em geral, academia, prefeituras e sociedade civil, que contará com um sistema de monitoramento de sustentabilidade, sendo utilizado para auxiliar a elaboração das políticas públicas e no acompanhamento dos seus indicadores socioeconômicos, e ambientais, assim como acompanhar as alterações ocorridas na conjuntura do estado, como reflexo das aplicações dos recursos públicos na área ambiental, voltadas para a promoção do desenvolvimento regional.

Assim, cumprindo a missão da DIPEA de desenvolver, coordenar, planejar, executar e manter estudos relacionados à área ambiental do Estado do Pará.

5.1 Atividades e Procedimentos do Projeto:

- As atividades serão coordenadas pela Diretoria de Pesquisas e Estudos Ambientais - DIPEA, através da Coordenadoria de Estudos Territoriais (CET);
- As atividades desenvolvidas pelo bolsista devem estar relacionadas exclusivamente ao plano de pesquisa do projeto;
- O bolsista deverá, ao longo de 12 meses, entregar à Diretoria da FAPESPA os produtos



das atividades desenvolvidas referentes ao seu plano de trabalho;

- Participar das reuniões técnicas, cursos de capacitação necessários para o desenvolvimento das atividades voltadas para a elaboração do projeto de pesquisa;
- O produto desse projeto será divulgado e disponibilizado no site da FAPESPA;
- A participação do bolsista será requerida durante todo o período de realização do projeto, dado que suas atividades estão distribuídas em todas as etapas. Considerando a grande quantidade de dados a serem coletados e padronizados, demanda-se a ação conjunta dos bolsistas nas fases do projeto.

5.2 Atividades e Procedimentos por Bolsista:

5.2.1 Modalidade: Mestrado – Categoria A – Áreas: Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica ou áreas afins. 01 vaga.

- Conhecimento e Aptidão para desenvolvimento das atividades relacionadas ao Plano de Pesquisa;
- Experiência no desenvolvimento de atividades com bases de dados ambientais e socioeconômicos;
- Experiência na elaboração de análises antropicas do meio ambiente;
- Conhecimento em softwares de mapeamento e sensoramento remoto, como QGIS, ArcGis e outros;
- Conhecimento sobre políticas de proteção do meio ambiente e da biodiversidade;
- Auxiliar as etapas de coleta, tratamento e organização dos dados e informações de diversas fontes de informação, necessárias a manutenção dos sistemas e relatórios que compõem o atlas;
- Capacidade de relacionamento e trabalho em equipe.

5.2.2 Modalidade: Graduação – Categoria A – Áreas: Letras ou Jornalismo. 01 vaga.

- Conhecimento e Aptidão para desenvolvimento das atividades relacionadas ao Plano de Pesquisa;
- Experiência para revisão e edição de textos produzidos por outros profissionais envolvidos no projeto, garantindo a qualidade e a clareza das informações divulgadas;
- Experiência na elaboração, análises, leitura e interpretação de textos, relatórios relacionados ao a temática do meio ambiente;



- Conhecimento sobre políticas de proteção do meio ambiente e da biodiversidade;
- Capacidade de relacionamento e trabalho em equipe.

5.2.3 Modalidade: Mestrado – Categoria A – Geografia, Engenharia Cartográfica ou áreas afins. 01 vaga

- Conhecimento e Aptidão para desenvolvimento das atividades relacionadas ao Plano de Pesquisa;
- Conhecimento em softwares relacionado à georreferenciamento e cartografia;
- Conhecimento e experiência elaboração de análises ambientais e/ou geoespaciais;
- Auxiliar as etapas de coleta, tratamento e organização dos dados e informações de diversas fontes de informação, necessárias a manutenção dos sistemas e relatórios;
- Capacidade de relacionamento e trabalho em equipe.

5.2.4 Modalidade: Especialista – Categoria A – Áreas: Estatística, Engenharia de Computação, Sistema de Informação, Cientista de Dados ou áreas afins. 01 vaga.

- Conhecimento e Aptidão para desenvolvimento das atividades relacionadas ao Plano de Pesquisa;
- Experiência em tratamento de dados e sistematização de informações de fontes oficiais;
- Experiência na construção de indicadores socioeconômicos e ambientais;
- Conhecimento em softwares estatístico como *R Studio*;
- Auxiliar as etapas de coleta, tratamento e organização dos dados e informações de diversas fontes de informação, necessárias a manutenção dos sistemas e relatórios;
- Capacidade de relacionamento e trabalho em equipe.

5.2.5 Modalidade: Especialista – Categoria A – Áreas: Engenharia de Computação, Sistemas de Informações, Cientista de Dados ou áreas afins. 01 vaga.

- Conhecimento e Aptidão para desenvolvimento das atividades relacionadas ao Plano de Pesquisa;
- Experiência na elaboração de plataformas online;
- Conhecimento e experiência na manipulação de bases de dados;
- Conhecimento em *Python, Software R, HTML, Java Script* e/ou linguagens de



programação em geral;

- Auxiliar as etapas de coleta, tratamento e organização dos dados e informações de diversas fontes de informação, necessárias a manutenção dos sistemas e relatórios.
- Programação de dados relacionados ao plano de pesquisa;
- Capacidade de relacionamento e trabalho em equipe.

6. Resultados Esperados

- Desenvolvimento do sistema de informações Atlas da Sustentabilidade do Estado do Pará;
- Acompanhar a evolução temporal das principais estatísticas ambientais e socioeconômicas do estado do Pará, assim como o acompanhamento dos indicadores de desenvolvimento sustentável;
- Disponibilizar informações e indicadores através de planilhas, gráficos, mapas interativos e dashboard, todos acessíveis para download;
- Contribuir com a missão da DIPEA de desenvolver, coordenar, planejar, executar e divulgar dados relacionados à área ambiental, contribuindo para o planejamento de políticas públicas do Estado do Pará;
- Manutenção e atualização do Atlas da Sustentabilidade, com bases de dados secundárias nos âmbitos socioeconômicos e ambientais;
- Contribuir para o desenvolvimento de estudos e para a formulação do planejamento das diversas esferas, utilizando o Atlas como o subsídio para o monitoramento dos níveis de sustentabilidade dos municípios e das regiões de integração do estado do Pará.

7. Tempo de duração do projeto: 24 meses

Início: MÊS 1

Término: MÊS 24



8. Cronograma de Execução

ETAPA	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24
Levantamento dos dados secundários, nas fontes oficiais, nos âmbitos socioeconômicos e ambientais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X														
Cálculo e sistematização das informações e indicadores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X														
Construção da Plataforma online que Aloca o Atlas da Sustentabilidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X								
Levantamento e Análise de requisitos do atlas	X	X	X	X	X	X	X	X																
Alimentação do sistema de informação seguindo os parâmetros aprovados pela coordenação do projeto								X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção dos mapas temáticos								X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Testes - versão preliminar																	X	X	X	X	X	X		
Entregar Versão Preliminar do Atlas																					X	X	X	X
Atualização dos dados secundários nos âmbitos socioeconômicos e ambientais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atualização do atlas																		X	X	X	X	X	X	



Plano de Aplicação (R\$ 1,00)

Nº Bolsas	Natureza da Despesa	Especificação Bolsa	Valor Mensal	Valor Total (24 meses)
2	Bolsa de Pesquisa - Tipo 1 e 3	Mestrado - Categoria A	R\$ 3.565,94	R\$ 171.165,12
1	Bolsa de Pesquisa – Tipo 2	Graduação – Categoria A	R\$ 1.706,06	R\$ 40.945,44
2	Bolsa de Pesquisa – Tipo 4 e 5	Especialista - Categoria A	R\$ 2.481,56	R\$ 119.114,88

Cronograma de Desembolso (R\$ 1,00) - Bolsas de Pesquisa (24 meses)

Ano	Valor
2023 (julho a dezembro)	R\$ 82.806,36
2024 (janeiro a dezembro)	R\$ 165.612,72
2025 (janeiro a junho)	R\$ 82.806,36
Total	R\$ 331.225,44

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA
DE AMPARO A ESTUDOS
E PESQUISAS



GOVERNO
DO ESTADO
DO PARÁ

ANEXO II

MINUTA DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

ANEXO – TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA Nº 003/2023

CONCEDENTE:	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA		
ENDEREÇO:			
CNPJ:	09.025.418/0001-28		
CHAMADA:	CHAMADA PÚBLICA FAPESPA Nº 003/2023 – SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA		
MODALIDADE DA BOLSA:	XXXXXXXXXX		
ÁREAS:	XXXXXXXXXX		
PROCESSO:			
BOLSISTA:			
CPF:		RG/ÓRGÃO EMISSOR:	
ENDEREÇO:			
VIGÊNCIA:	Até XX (XXXXXXXXXX) meses, a partir da data de assinatura deste Termo.		

A **FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA**, Fundação Pública vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, com sede à Av. Presidente Vargas, 670, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.025.418/0001-28, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, ora respondendo, até ulterior deliberação, Dr. **MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO**, brasileiro, agrônomo, portador da Cédula de Identidade n.º 1868014 – SSP/PA e do CPF n.º 399.172.662-71, residente e domiciliado à Av. Governador José Malcher, n.º 1701 – Bairro: Nazaré, CEP: 66.060-230, Belém/PA, através do Decreto Governamental s/n, publicado no DOE n.º 34.663, de 09/08/2021, ou por pessoa por ele designada, mediante Portaria publicada no Diário Oficial do Estado, anexa ao instrumento, quando for o caso, defere ao(à) **BOLSISTA**, acima qualificado, bolsa especificada no presente Instrumento, com fundamento na Lei Complementar n.º 061/2007 e alterações posteriores, na Portaria de Bolsas da FAPESPA, na Lei n.º 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

I. O presente Termo de Concessão tem origem na Chamada Pública FAPESPA nº 003/2023 – Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsa.

II. Integram este Termo de Concessão, independente de transcrição, a Chamada Pública FAPESPA nº 003/2023 – Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsa e seus anexos, o Projeto “Atlas da Sustentabilidade”, o Plano de Pesquisa, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os partícipes acatam integralmente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Concessão de Bolsa de Pesquisa na modalidade **XXXXXXXXXX**, área: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo (a) BOLSISTA no Projeto “Atlas da Sustentabilidade”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA BOLSA

A Bolsa de Pesquisa terá vigência de até XX (XXXXXXXXXX) meses, a contar da data de assinatura deste Termo.

Subcláusula Única. Caso seja necessário para fins de perfeita e plena execução do projeto, a coordenação do projeto, após oitiva do Bolsista, poderá submeter para deliberação do Diretor-Presidente, pedido de prorrogação da bolsa, pelo período necessário para finalização do projeto, observando-se o prazo máximo de duração da bolsa previsto na Portaria de Bolsas da FAPESPA.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA BOLSA

O valor mensal da Bolsa de Pesquisa é de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXX).

CLÁUSULA QUINTA – DA FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros destinados a apoiar o presente Termo de Concessão são oriundos da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

Dotação Orçamentária: 19.571.1508.8897

Funcional Programática: XXXXX

Fonte: 01500000001

Natureza da Despesa: 339018

Subcláusula Única. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do presente Instrumento, a despesa com a execução do objeto ocorrerá à conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza, devendo o registro ser efetivado por meio de apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO DO RECIBO

O (A) BOLSISTA fica obrigado (a) a apresentar perante a FAPESPA, a cada período de 06 (seis) meses, ou sempre que solicitado, RECIBO das mensalidades de bolsas recebidas, conforme modelo disponibilizado no site da FAPESPA (www.fapespa.pa.gov.br).

Subcláusula Única. O não atendimento do disposto nesta Cláusula importará a devolução, pelo (a) BOLSISTA, de todas as mensalidades de bolsa recebidas e na impossibilidade de concessão de qualquer auxílio financeiro pela FAPESPA até que a pendência seja resolvida.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

São obrigações do (a) BOLSISTA:

I. Certificar-se de suas obrigações estabelecidas no presente Termo de Concessão e na Chamada Pública FAPESPA nº 003/2023 – Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsa e seus anexos.

II. Não acumular a percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da FAPESPA ou de outra agência de fomento pública ou privada nacional ou internacional.

III. Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional concomitante com a bolsa, salvo o previsto no item 7.6 do regulamento da chamada.

IV. Informar à coordenação responsável pelo projeto, qualquer alteração ocorrida na situação de BOLSISTA, durante a vigência da bolsa.

V. Apresentar à FAPESPA, Relatório Técnico Parcial, a cada 06 (seis) meses de bolsa, juntamente com os recibos de pagamento, utilizando o modelo específico, devidamente assinado.

VI. Apresentar à FAPESPA o Relatório Técnico Final das atividades até 05 (cinco) dias após a data de término da vigência da bolsa.

VII. Devolver à FAPESPA, em valores atualizados e sem prejuízo de outras sanções, a(s) mensalidade(s) recebida(s), indevidamente.

VIII. Atuar como consultor *ad hoc* sempre que lhe for solicitado pela FAPESPA.

IX. Manter, durante toda a execução do projeto, compatibilidade com as obrigações ora assumidas, inclusive todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Chamada Pública FAPESPA 003/2023 e seus anexos.

X. Manter a confidencialidade das informações, utilizadas na construção do projeto, advindas de outros projetos consideradas sigilosas, assim como os microdados obtidos como resultados do Projeto “Atlas da Sustentabilidade”.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO TERMO DE CONCESSÃO

O presente Termo poderá ser cancelado nos seguintes casos:

I. A pedido do (a) BOLSISTA, manifestado por escrito.

II. No interesse da FAPESPA.

III. Por descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo e/ou na Chamada Pública FAPESPA n.º 003/2023 – Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsa e seus anexos.

IV. Por cancelamento do Projeto.

Subcláusula Primeira. A Bolsa de Pesquisa poderá ser cancelada pela Diretoria responsável a qualquer momento, de acordo com seu interesse e conveniência, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão devidamente fundamentada, não implicando qualquer tipo de indenização e não cabendo qualquer tipo de recurso por parte do (a) BOLSISTA.

Subcláusula Segunda. A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo por infringência às disposições contidas neste Termo e na Chamada Pública vinculada, ficando o (a) BOLSISTA obrigado (a) a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação.

Subcláusula Terceira. Será cancelada a concessão da bolsa FAPESPA, com a consequente restituição de todos os valores de mensalidades e demais benefícios, nos seguintes casos:

a) Se apurada omissão de percepção de remuneração, quando exigida.

b) Se praticada qualquer fraude pelo (a) BOLSISTA, sem a qual a concessão não teria ocorrido.

CLÁUSULA NONA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Toda a produção científica elaborada pelo (a) BOLSISTA na execução do projeto deverá ser posta à disposição da FAPESPA para disseminação.

Subcláusula Primeira. Serão da FAPESPA a produção científica e a propriedade intelectual decorrentes das atividades realizadas no âmbito do projeto, resguardado ao (à) BOLSISTA o crédito relativo ao trabalho.

Subcláusula Segunda. A FAPESPA disseminará toda produção científica à sociedade brasileira e internacional produzida no âmbito dos projetos apoiados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. É vedada a retroatividade de pagamento de bolsa.

II. A FAPESPA se exime de qualquer responsabilidade de pagamentos adicionais que não estejam estritamente relacionados ao valor da bolsa.

III. O presente Termo não cria e não envolve nenhuma espécie de relação empregatícia, não estando o (a) BOLSISTA subordinado hierarquicamente à FAPESPA.

IV. À FAPESPA reserva-se o direito de dirimir as situações não previstas no presente Instrumento.

V. A Diretoria de Pesquisas e Estudos Ambientais (DIPEA/FAPESPA), através da Coordenadoria de Estudos Territoriais (CET), será responsável pelo acompanhamento do (a) BOLSISTA e de suas atividades no Projeto “Atlas da Sustentabilidade”.

VI. O (A) BOLSISTA declara ter ciência de que, para que seja computado o tempo de bolsa para fins de aposentadoria, deve efetuar as contribuições para a Seguridade Social, como “contribuinte facultativo”, conforme legislação vigente.

VII. O (A) BOLSISTA declara ter ciência das regras que disciplinam o uso dos recursos de Tecnologia da Informação da FAPESPA, cujo conteúdo estará a sua disposição, os quais destinam-se a fins institucionais, sendo restritos para atividades de trabalho, podendo haver monitoramento do uso destes recursos pela FAPESPA ou por qualquer outro parceiro institucional desta Fundação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

A FAPESPA e o (a) BOLSISTA comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, ao foro da Comarca de Belém/PA, na Cidade de Belém, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, sem prejuízo do uso da conciliação e compromisso dos interessados, inclusive com a celebração de termo de ajustamento de conduta ou de gestão, na forma da legislação vigente.

E, por assim estarem plenamente de acordo, a FAPESPA e o (a) BOLSISTA obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente Instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma ou 01 (uma) via digital, que vão assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Local e Data:

FAPESPA

BOLSISTA